



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 150/2026

*Vereador Alexandre Pacheco Pereira*

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o presente Pedido de Providência, a fim de que determine à Secretaria competente a imediata execução da capina e limpeza da Rua Mariluz.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se nas diversas reclamações da comunidade local. O estado de conservação da via pública em questão, com a proliferação de vegetação e o acúmulo de resíduos, representa um risco à segurança e à saúde pública, demandando, portanto, uma ação enérgica e imediata do Poder Executivo para a resolução do problema.

Balneário Pinhal, 07 de maio de 2026



**Vereador Alexandre Pacheco Pereira**

Bancada do PDT

**Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal**  
**Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000**  
**Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS**  
**E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br**  
**Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>**